



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES		CNPJ: 01.493.998/0001-76
ENDEREÇO: Av. Campos Verdes, S/N - Centro		
CIDADE: CAMPOS VERDES/GO	CEP: 76.515-000	TELEFONE: (62) 98320-9232
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Rogerio Souza Queiroz		
RG: 3303038 DGPC/GO		CPF: 824.495.891-04
ENDEREÇO: Av. Campos Verdes Parque das Esmeraldas, Qd 04 L04 Campos Verdes - GO		CEP: 76.515-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		

BANCO: caixa	AGÊNCIA:4805	Conta Corrente: 71.252-0
		Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
Rogerio Souza Queiroz		824.495.891-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito municipal		
ENDEREÇO:		
Av. Campos Verdes Parque das Esmeraldas, Quadra 04 L04 Campos Verdes - GO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
76.515-000	(62) 98320-9232	administracao@camposverdes.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:		
Custeio Aquisição de combustível		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O presente vem com intuito de realizar aquisição de combustível, sendo, 18.000 (dezoito mil) litros de Diesel – S10 e 13.000 (treze mil) litros de Diesel comum. O município de Campos Verdes – Go, atividades administrativas, nos departamentos e manutenção da Secretaria de Transportes do município.</p> <p>As frotas municipais contêm 18 Veículos e máquina agrícola movidos Diesel S10, sendo:</p> <p>- Caminhonetes, caminhão, ônibus/Micro/Van, trator.</p> <p>O Município de Campos Verdes possui 08 máquinas pesadas movidos a Diesel Comum, sendo:</p> <p>- Retroscavadeira, trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Carregadeira</p>		
MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL

Trator novo	KKK2023	DIESEL S-10
Retro Escav.	CAT0416	DIESEL COMUM
Trator Valmet	KKK1001	DIESEL S-10
Trator Agrícola	KKK2016	DIESEL S-10
Caminhão Baú	ONU8091	DIESEL S-10
Ônibus velho	ONU0722	DIESEL S-10
Ônibus novo	PRK7412	DIESEL S-10
Ônibus novo	PRK3826	DIESEL S-10
Ônibus novo	PRZ8731	DIESEL S-10
Ônibus novo	RCG1044	DIESEL S-10
Retroescavadeira	KKK2000	DIESEL COMUM
Ritrocatopila		DIESEL COMUM
RET. MF94	RET2015	DIESEL COMUM
Retroescavadeira	KKK2021	DIESEL COMUM
Retroescavadeira nova	RTV6E82	DIESEL COMUM
Caminhão truco	PR13238	DIESEL S-10
Caminhão truco	PRU5061	DIESEL S-10
Pá carregadeira	KKK2020	DIESEL COMUM
Carregadeira nova	KKK2022	DIESEL COMUM
Caminhão Pipa	RNL0107	DIESEL S-10
Caminhão	RCU9A55	DIESEL S-10
Caminhão baú	LUV8W07	DIESEL S-10
Microonibus azul	AUM5C19	DIESEL S-10
Trator	KKK2024	DIESEL S-10
Trator	KKK2025	DIESEL S-10
Caminhão	FDS9E85	DIESEL S-10

Vale ressaltar que o município, tem uma grande extensão territorial, com uma grande malha viária de estradas vicinais e ramais, que demanda grande parte do óleo diesel e óleo diesel S10 consumido pelo município, na manutenção e conservação dessas estradas vicinais e ramais.

Ademais controlamos os abastecimentos através de planilhas, imagens do abastecimento nas bombas, requisições, controle quilometragem, consumo por veículo, destino e finalidade, tudo acompanhado periodicamente pela Administração.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Ampliar a capacidade de atendimento ao público. Será de fundamental importância nas intervenções realizadas pelo município, para **abastecimento dos veículos e máquinas** para manutenção de estradas vias urbanas e área rural, para manter a frota do município. na execução voltada a agricultura, limpeza urbana e manutenção de vias,

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, políticas públicas do Município, considerando executar atividades compatíveis e correlatas atender as pessoas deste município em todas as áreas de forma direta e indireta. O município não dispõe de capital pelo o baixo índice de arrecadação. Neste sentido, a Prefeitura, recorre a emendas estaduais para suprir esta necessidade urgente, para atender melhor nossa comunidade e propor um serviço de atendimento na área de manutenção via, limpeza entre outros.

A aquisição é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de interesse público. O consumo estimado de combustível foi calculado com base no histórico de abastecimento dos últimos 12 meses, levando em consideração o número de veículos ativos, a quilometragem média mensal, os serviços realizados e as demandas permanentes da gestão municipal.

A aquisição prevista tem como objetivos:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Assegurar eficiência na gestão dos recursos públicos, com controle e planejamento do uso de combustível;
- Evitar interrupções nas atividades operacionais que dependem diretamente da mobilidade da frota municipal;

Dessa forma, a aquisição de combustível é plenamente justificada como ação estratégica e indispensável à execução das metas deste Plano de Trabalho, sendo fundamental para o cumprimento das obrigações da administração municipal perante a população de Campos Verdes/GO.

Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 4 (quatro) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução e conclusão	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Diesel S10	20.000 LT	R\$ 6.03	R\$ 120.600,00
02	Diesel 500	14.000 LT	R\$ 5.93	R\$ 83.020,00
SUBTOTAL				R\$ 203.620,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00		R\$ 3.620,00		R\$ 203.840,00
(duzentos mil reais)		(três mil seiscentos e vinte reais)		(duzentos e três mil oitocentos e quarenta reais)
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 200.000,00				
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 3.840,00				

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ROGERIO SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal de Campos Verdes - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79385199** e o código CRC **29ECF04D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014130



SEI 79385199